



PORTARIA Nº. 017/2026

Designa servidor como Fiscal de Convênio.

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO Termo de Convênio celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), Convênio FPE nº 4142/ 2025, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – DESIGNA, a partir desta data, o servidor abaixo para que fique responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio:

Titular: Rosane Madalena Feldkircher – Assistente Social – Matrícula 926.1

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de janeiro de 2026.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal**

**Eroni Maier de Andrade
Secretária da Fazenda**